



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Secretaria de Administração e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO 001-2023.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard dessa Prefeitura na presente data.

Vicentinópolis 02/10/24

Secretaria de Administração e Planejamento

"Dispõe sobre convocação de pessoal concursado e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Planejamento do Município de Vicentinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais;

Considerando o **Decreto Municipal nº 144/2024, DE 02/10/2024,**

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os concursados abaixo descritos, aprovados no Concurso Público Municipal – Edital nº. 001/2023, a comparecerem nesta Secretaria e se apresentarem, munidos dos documentos exigidos neste edital, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, conforme Art. 21 da Lei Municipal n. 081/90, que "Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vicentinópolis".

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
EMILY CORDEIRO BORGES	103660	14º	Aprovado
NAYANE PRISCILLA DIAS	103786	15º	Aprovado
LHAIS CRISTINA DA SILVA SOARES	104139	16º	Aprovado
IAGO APARECIDO OLIVEIRA ALVES	101196	17º	Aprovado
KATIA MARIA DA SILVA FORTUNATO	101215	18º	Aprovado
MIRIA GONÇALVES DA SILVA	100474	19	Aprovado

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
RENATA DA SILVA MARTINS	100890	1º	Aprovado

CARGO: ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
WALISSON MURIEL PEREIRA DE CARVALHO	103017	2º	Classificado

CARGO: FARMACEUTICO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
JOSE EDUARDO MATOS ESCOBAR	102701	1º	Aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Secretaria de Administração e Planejamento

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
THAYNA STEPHANY ALVES DA SILVA MACHADO	103360	1º	Aprovado

CARGO: MERENDEIRA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
'SIMONE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	103139	4º	Aprovado
ANA CAROLINA HOLANDA MAIA VIEIRA	101429	5º	Aprovado
VANESSA VILELA DA SILVA PIRES	101094	6º	Classificado

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
JOSHIANY BORGES SOUSA MARIANO SOBRINHO	102761	5º	Classificado
ELIZANDRA MANCIN	101935	6º	Classificado
LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	103191	7	Classificado

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
MARIVANIA ALVES GAMA	103570	1º (PcD)	Aprovado
CASSIO OLIVEIRA MACHADO	103444	5º	Aprovado
ANDRE MARIA DO CARMO	103909	6º	Aprovado
JOSÉ TAYLOR DE CARVALHO	100457	7º	Aprovado
ADILSON NARCIZO DA COSTA	102169	8º	Aprovado
WELINTON JOSÉ DOS SANTOS	101404	9º	Aprovado

CARGO: PROFESSOR PII - INGLÊS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
FERNANDO GONÇALVES VIEIRA	102417	2º	Classificado

CARGO: RECEPCIONISTA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
ANA CLARA TEIXEIRA DE ARAÚJO	102513	7º	Classificado
FERNANDA NUNES DE SOUZA	104110	8º	Classificado
CINTIA DINIZ FERREIRA	104189	9º	Classificado
GLEYCE MARIA DE SALES SANTOS	102987	10	Classificado

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
VILIANE TAIGRA FERREIRA BASTOS	103192	2º	Aprovado
BIANCARLA MELO DA SILVA	101416	3º	Aprovado
TUANNY MARTINS CASSIMIRO DE ASSIS	104061	4º	Aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Secretaria de Administração e Planejamento

CARGO: VIGILANTE

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
EDNA GOMES CORREA	100672	2º	Aprovado
KELLYTON WAGNER VIEIRA SILVA	102437	3º	Aprovado
RONILDO RICARDO RAMOS	104085	4º	Aprovado

Art. 2º. Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no edital e os abaixo citados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contada publicação do **Decreto Municipal nº144/2024.**

I - (ATESTADO ADMISSIONAL), sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pela junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis, somente podendo ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo/função pública;

II - 02 fotos 3x4 recentes;

III - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;

IV - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;

V - Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

VI - Declaração de bens e valores;

VII - Declaração de ausência de pena de demissão ou suspensão;

VIII – Declaração de nepotismo;

IX - Declaração de aceitação;

X - Declaração de endereço eletrônico (e-mail) número de telefone;

XI - Carteira de Trabalho;

XII - Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada);

XIII - CPF próprio;

XIV - Carteira de Identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto), passaporte, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Secretaria de Administração e Planejamento

XV - Título Eleitoral e Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

XVI - Certificado de reservista, se do sexo masculino;

XVII - Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;

XVIII - Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);

XIX - Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;

XX - Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);

XXI - Comprovante de Residência Atualizado;

XXII - Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

XXIII - Número da conta Corrente/Salário, Banco do Brasil, (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

XXIV - Demais documentos, se necessários, solicitados pela Prefeitura Municipal.

XXV - Certidões:

a) Certidão Negativa de 1º Grau Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=>;

b) Certidão Negativa de 1º Grau Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>;

c) Certidão Negativa de 1º Grau Cível da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

d) - Certidão Negativa de 1º Grau Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

e) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Quitação Eleitoral com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

f) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

g) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Secretaria de Administração e Planejamento

https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N;

h) Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: <https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes;>

i) Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: <https://www.tcmgo.tc.br/certidao/index.jsf;>

§1º. Os candidatos residentes fora do Município de Vicentinópolis deverão apresentar também as Certidões Cível e Criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.

§2º. Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente.

Art. 3º. O candidato deverá apresentar os exames abaixo, com laudo e submeter-se a apreciação da Junta Médica da Prefeitura de Vicentinópolis em dia e local a ser designado pelo Departamento de Recursos Humanos.

- I – Machado Guerreiro (Chagas);
- II – Hemograma completo;
- III – Glicemia;
- IV - Acuidade Visual;
- V – EAS;
- VI - Raio X Lombo sacra, PA e Perfil;
- VII – Eletrocardiograma;
- VIII - Carteira Vacinação Atualizada (conforme PCMSO vacinas de Tríplex viral (SCR), sarampo, caxumba, rubéola, hepatite B e Tétano.
- VIII - Tomografia do crânio;
- IX - Exames toxicológico para os cargos de motorista e operador de máquinas;
- X - Laringoscopia Indireta para os cargos de PROFESSOR P II;

§1º A critério do profissional de saúde, poderá ser solicitado ao candidato a realização de outros exames laboratoriais e complementares, que deverão ser apresentados no prazo de até 10 (dez) dias corridos, podendo ser prorrogado este prazo caso haja necessidade devido a complexidade do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Secretaria de Administração e Planejamento

§2º Se na análise do exame clínico, dos exames laboratoriais e complementares for evidenciada alguma alteração clínica, o profissional de saúde deverá determinar se a mesma é:

- I - compatível ou não com o cargo pleiteado;
- II - potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
- III – determinante de frequentes ausências;
- IV - capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- V - potencialmente incapacitante em curto prazo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

JOÃO GRÉSIO INACIO FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento